



## O Conselho Florestal Federal: Um Parecer de sua Configuração Institucional (1934-1967)

Filipe Oliveira da Silva<sup>1</sup>

### RESUMO

O artigo em questão tem por finalidade examinar o Conselho Florestal Federal no período compreendido entre 1934 e 1967. Criado pelo decreto 23.793/34 que estabelecia o primeiro código florestal brasileiro, o organismo estatal consistiu em um dos pilares fundamentais no tocante à proteção à natureza do país. Em meio às sucessivas instabilidades institucionais, esta agência sobreviveu até o início da ditadura civil-militar e buscou negociar os interesses relativos ao desenvolvimento econômico e manutenção das florestas nacionais. Pretende-se, portanto, acompanhar, sinteticamente, suas transformações e observar as articulações que estabeleceu ao longo de sua trajetória. Para tanto, faz-se uso de registros memorialísticos, processos, relatos na imprensa periódica, livros editados pelo organismo, atas do conselho e correspondências trocadas entre os intelectuais.

**Palavras-Chave:** Proteção à Natureza; Conselho Florestal Federal; Nacionalismo.

---

<sup>1</sup> Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. [filipe\\_oliveira\\_da\\_silva@hotmail.com](mailto:filipe_oliveira_da_silva@hotmail.com).

Filipe Oliveira da Silva

“Muito errado estará quem supuser que o corte das madeiras e a conservação das florestas exprimem ideias opostas, atos antagônicos quando são duas coisas perfeitamente conciliáveis”<sup>2</sup>.

Publicado em 1917, sob o desgaste da Primeira Guerra Mundial, o fragmento em epígrafe constituiu uma diretriz para a política florestal brasileira na primeira metade do século XX. Conciliar os interesses da indústria e comércio das madeiras com a proteção às florestas estavam na ordem do dia para esta geração. As respostas dessa articulação sedimentavam-se sob as bases da ciência como o meio de aproveitamento racional dos recursos naturais. A própria intenção de conjugar indústria madeireira, comércio e ciência são justapostos à tríade autoral desta obra composta pelo engenheiro e industrial ramos de fósforos Luís Rafael Vieira Souto, o agrônomo da Associação Comercial do Amazonas Hannibal Porto e o botânico da Inspetoria de Obras contra as Secas Alberto Löfgren.

O presente trabalho, entretanto, não analisa os paratextos editoriais desta obra ou sequer visa se debruçar sobre os seus autores. Retemos apenas o pressuposto básico dela: a necessidade de compatibilizar desenvolvimentismo e proteção à natureza. Com este desafio, o Estado brasileiro criou diversos espaços institucionais, dentre eles o Conselho Florestal Federal (CFF). Permeiar sua trajetória no período compreendido entre 1934 e 1967, ou seja, durante os trinta e três anos de administração desta arena de negociação de interesses públicos referentes à conservação da natureza consiste no principal objetivo das linhas que se seguem.

Tal instituição, vale destacar, não é especificamente analisada na historiografia. Entre as principais notas de rodapés e citações que a mencionam, pode-se evidenciar que assim o fazem devido, principalmente, a três razões: em primeiro lugar, é possível verificar trabalhos que alocam o organismo como subproduto do código florestal de 1934. Essas pesquisas, ao embasar-se apenas no código para citar o conselho, não mencionam sua efetiva trajetória na execução dos postulados previstos na legislação<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> L. R. Souto, A. Löfgren and H. Porto. O corte das matas e a exportação de madeiras brasileiras. (Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1917).

<sup>3</sup> Leão, R. M. 2000. *A floresta e o homem*. Edusp, São Paulo; Franco, J. L. & Drummond, José Augusto. 2009. *Proteção à Natureza e Identidade Nacional no Brasil, anos 1920-1940*. Fiocruz, Rio de Janeiro; Duarte, R. H. 2010. *A Biologia militante: o Museu Nacional e a especialização científica, divulgação do conhecimento e práticas políticas no Brasil* –

Em segundo lugar, existem trabalhos que sinalizam a existência do CFF em virtude de um dos intelectuais que são objetos das referidas pesquisas terem participado da instituição. Não é, porém, o intuito das obras dimensionarem as estratégias mais amplas do organismo, para além da ação individual dos sujeitos históricos em apreço<sup>4</sup>.

Em terceiro lugar, referem-se à instituição devido sua contribuição na elaboração do Parque Nacional do Itatiaia, embora não acentuem as atividades do mesmo na idealização de outras unidades de conservação ou outros projetos que estiveram vinculados ao organismo<sup>5</sup>. Sendo assim, a maioria de trabalhos que sublinham sua existência não visam estudar a instituição em si, suas transformações ou projetos políticos que desenvolveu ao longo do tempo.

Para tanto, estruturamos esta narrativa em três momentos: primeiramente, inscrevemos o conselho em seu período de institucionalização que valoriza o desenvolvimento econômico bem como é envolto por um processo de hipertrofia do Estado. Em seguida, realizamos um estudo sobre a organização do conselho no que tange aos seus objetivos e membros a ele vinculados. Por último, construímos uma perspectiva diacrônica das quatro gestões do conselho, na tentativa de analisar, sumariamente, a coerência e especificidades de suas fases.

## NATUREZA E NACIONAL - DESENVOLVIMENTISMO

Com o liberalismo vigente na constituição de 1891, o Estado na Primeira República pouco intervinha na regulamentação das atividades florestais. Isso não

---

1926-1945. UFMG, Belo Horizonte; Antunes, T. R. 2015. *Pensando a devastação: a gênese histórica do primeiro código florestal brasileiro (1900-1934)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 189f.; Silva, Z. L. da. 2005. As percepções das elites brasileiras dos anos de 1930 sobre a natureza: das projeções simbólicas às normas de seu uso. In: Arruda, Gilmar (Org.). *Natureza, fronteiras e territórios: imagens e narrativas*. Eduel, Londrina, p.177-215.

<sup>4</sup> Capanema, C. M. 2006. *A natureza no projeto de construção de um Brasil moderno e a obra de Alberto José de Sampaio*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 154f; Pereira, E. M. 2011. *Um protetor da natureza: trajetória e memória de Henrique Luiz Roessler*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 347f.; Casazza, I. F. 2017. *Proteção do patrimônio nacional brasileiro: Ciência, política e conservacionismo na trajetória de Paulo Campos Porto (1914-1961)*. Tese (Doutorado em História das Ciências). Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 219f.

<sup>5</sup> Serrano, C. M. de T. 1993. *A invenção do Itatiaia*. 181f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 181f; Drummond, J. A. 1997. *Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro: os parques nacionais do Estado do Rio de Janeiro*. Eduff, Niterói.

significava a ausência de críticas a este modelo de exploração do meio natural. Gradualmente, a natureza tornou-se pelos intelectuais um *patrimônio* da nação brasileira e, por esse motivo, digna de leis que a protegesse. Na Câmara, na imprensa e em instituições científicas e literárias ressoavam-se vozes que buscavam formular códigos florestais que limitassem essas práticas econômicas. Dentre as ações estatais do período, constata-se a criação do Serviço Florestal do Brasil em 1921<sup>6</sup>.

No entanto, é com a criação do código florestal, decretado em 1934, que se efetiva uma política com maior ressonância para a questão. Esta legislação, estava no bojo de outras, tais como as leis de fiscalização das expedições artísticas e científicas do Brasil (1933) e de proteção aos animais (1934), além dos códigos das águas (1934), de minas (1934), bem como de caça e pesca (1934). Todas essas normas foram, definitivamente, aprovadas durante o governo provisório, ou seja, eram sintomas dos deslocamentos do poder oligárquico de 1930. Traziam, em linhas gerais, três pressupostos: uma crítica tenaz ao liberalismo, uma identificação da natureza como patrimônio nacional e a centralização do Estado como agente planejador da economia e controlador do território<sup>7</sup>.

Sendo assim, é durante o governo Vargas que se instauraram no Brasil legislações mais profundas e especializadas no tocante à natureza. Esses debates que já vinham sendo processados ao longo da Primeira República ganharam forma de lei e demandaram a expansão dos aparelhos burocráticos do Estado para tratar estas questões. Construiu-se, portanto, nesse período uma arquitetura institucional que comportasse novas agências, conselhos, órgãos, serviços, institutos, departamentos, comissões especiais e ministérios<sup>8</sup>. Essas instituições tornaram-se “canais de participação” de diversos setores da sociedade<sup>9</sup>. Fruto deste processo centralizador

---

<sup>6</sup> B. R. Meira & M. N. Carelli. “Notas sobre florestas no Brasil da Primeira República: silvicultura, preservação da natureza e agricultura”. (Fronteiras, 2015) 4 (1): 301-312.

<sup>7</sup> M. R. Leão. A floresta e o homem. (São Paulo: Edusp, 2000); L. J. Franco & José Augusto Drummond. Proteção à Natureza e Identidade Nacional no Brasil, anos 1920-1940, (Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009); H. R. Duarte. A Biologia militante: o Museu Nacional e a especialização científica, divulgação do conhecimento e práticas políticas no Brasil – 1926-1945, (Belo Horizonte: UFMG 2010).

<sup>8</sup> P. P. Z. Bastos & D. C. P. Fonseca (Orgs.). *A Era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade*. (UNESP, São Paulo, 2012).

<sup>9</sup> C. M. D'Araújo, de *A era Vargas*. (São Paulo: Moderna, 1997).

de “hipertrofia do Estado” e desse ambiente nacional-desenvolvimentista<sup>10</sup>, surgiu o Conselho Florestal Federal no centésimo primeiro artigo do código florestal.

Diferentemente de outros conselhos revisitados pela historiografia, o CFF foi silenciado. Este lugar marginal que ocupa, aliás, está articulado ao próprio pensamento social acerca da agência da natureza no processo histórico. Com o desenvolvimento da história ambiental, este conselho tem sido digno de nota em trabalhos recentes. Não possuem, contudo, um esforço sistemático em observá-lo em seu conjunto de ações e sua configuração institucional. Nosso breve estudo, porém, não esgota as possibilidades de análise, pois demanda um exercício coletivo de reflexão acerca de sua atuação.

## UM CONSELHO ÀS MATAS

A criação de um órgão consultivo dedicado às matas não era algo exclusivo do Brasil. O país acompanhava o compasso internacional de mudanças administrativas na política florestal. Na Finlândia, por exemplo, em lei decretada no dia 11 de maio de 1928, foram criadas as “Repartições Distritais de Florestas” que eram compostas por três a cinco membros. A França, por sua vez, tinha um “Corpo Florestal” com técnicos da Escola Florestal de Nancy. Na Inglaterra, o *Forestry Commission* já tinha sido organizado desde 1919 com as necessidades de madeira na Primeira Guerra, através do *Forestry Act*<sup>11</sup>.

Entretanto, em um país que no interior da divisão internacional do trabalho dependia economicamente da exportação de produtos vinculados ao mundo natural (sobretudo, café, açúcar, madeiras e outros) a relevância dessa questão tornou-se imprescindível. Nesse sentido, o código florestal regulamentava a exploração de uma das *commodities* mais importantes da economia nacional, visando diversificar a produção para além do café que concentrava em 1930 acima de 60% das exportações brasileiras.

---

<sup>10</sup> Ricardo Bielschowsky. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*, (Rio de Janeiro: Contraponto, 2010).

<sup>11</sup> D. O. Pereira, *O direito florestal brasileiro - ensaios* (Rio de Janeiro Borso, 1950).

Circunscrito nesse ambiente, criou-se o Conselho Florestal Federal. De acordo com capítulo VIII do decreto 23.793/34<sup>12</sup> brasileiro, que prevê quatro artigos sobre a instância administrativa. Deveria ser representada pelas seguintes instituições: Museu Nacional, Jardim Botânico, Universidade do Rio de Janeiro, Serviço de Fomento Agrícola, *Touring Club* do Brasil, Departamento Nacional de Estradas, Serviço de Florestas ou de Matas da Municipalidade do Distrito Federal e por até cinco pessoas especialistas nomeadas pelo presidente da República (Brasil 1934). Dessa definição, conforme indica o quadro 1, foram convocados::

**Quadro 1** - Composição institucional do Conselho Florestal Federal em 1934

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTES
Touring Club do Brasil	Octávio Guinle
Diretoria do Fomento Agrícola	Adrião Caminha Filho Paulo Ferreira de Souza
Universidade do Rio de Janeiro	Ruy de Lima e Silva
Instituto de Biologia Vegetal (Jardim Botânico)	Paulo Campos Porto
Museu Nacional	Alberto José de Sampaio
Diretoria de Matas, Jardins e Agricultura da Municipalidade do Distrito Federal	Mileto Álvares de Souza Coutinho
Inspetoria Federal de Estradas	José Palhano de Jesus
Outros	Paulo Accioly de Sá José Mariano Filho Edmundo Navarro de Andrade Augusto de Lima Levi Carneiro

Fonte: Correio da Manhã<sup>13</sup>.

Ao que tudo indica, o único a recusar o convite foi o engenheiro Paulo de Sá. Além dele, não tomou posse Augusto de Lima, devido ao seu falecimento por uma cirurgia mal sucedida. Em seus lugares foram nomeados dois outros nomes no mês seguinte; o consultor jurídico do Ministério da agricultura Luciano Pereira da Silva e o técnico agrônomo do Horto Florestal do Distrito Federal Humberto Gottuzo. Os primeiros anos ainda tiveram outros reajustes no corpo de conselheiros. Em janeiro de 1935, o conselho teve mais uma baixa com a exoneração de Ruy de Lima e Silva, que retornou no ano seguinte. Em seu lugar, foi nomeado o professor da Faculdade de Odontologia Abelardo Arruda de Brito. Em 1936, vale destacar foram dispensados o

<sup>12</sup> Brasil, *Decreto-lei 23.793 de 23 de Janeiro de 1934*. Aprova o código florestal e com este baixa. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/d23793.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23793.htm)> Acesso em: 28.12.2017.

<sup>13</sup> Nomeados os membros do Conselho Florestal Federal. Correio da Manhã, 13/03/1934, 631 p.3

educador e jurista Levi Carneiro, além do agrônomo Navarro de Andrade. (Apêndice A).

As nomeações não se deram, no entanto, sem constrangimentos e discussões acaloradas. Após a inclusão dos nomes propostos pelo ministro da agricultura e aprovados pelo presidente da República logo seriam expostas as ausências notáveis. Desta lista inicial a não alocação de Luciano Pereira da Silva foi o mais sintomática. O jurista do Ministério a qual estava subordinado o Conselho - o da Agricultura - tinha sido nada menos que um dos idealizadores da instituição. Pereira da Silva tinha integrado a Comissão de elaboração do código florestal ao lado de Alberto José de Sampaio e José Marianno Filho. Enquanto esses dois últimos foram incluídos, Silva que militou por incluir o artigo de criação do conselho foi, entretanto, eliminado dos quadros funcionais.

Isso gerou uma tensão visível entre o ministro Juarez Távora, os convocados ao conselho e o secretário Paulo de Barreto Carneiro que tinha sido o responsável por redigir a nomeação. Távora, um dos tenentes que obteve o prestígio burocrático com a inserção de Vargas no governo provisório, não era afeito ao jurista. Pereira da Silva e Távora trocavam farpas na imprensa há longa data em casos como a remuneração de civis e militares. O jurista conta em suas memórias que a ausência de sua nomeação seria imediatamente estranhada entre os convocados. Estes ameaçaram, sob liderança de Marianno Filho, Augusto de Lima e Levi Carneiro, não tomar a posse, caso não ocupasse um lugar ao que julgava ser seu espaço de direito<sup>14</sup>.

Apesar dos dissensos na seleção dos intelectuais envolvidos na instância administrativa, o conselho convergia no plano de sua composição institucional os interesses do turismo, de centros científicos, das estradas de ferro e da jurisprudência. As suas próprias atribuições indicavam esse arranjo de percepções sobre como a natureza deveria ser gerida. Por meio das funções previstas no código de 1934, denota-se que tinha a finalidade, primordialmente, de natureza pedagógica, incutindo a designada “mentalidade florestal”. Para isso, deveria contribuir na organização de premiações, festividades e congressos científicos. Todavia, também

---

<sup>14</sup> L.P. da Silva, *O Brasil em que eu vivi: vultos e fatos – meus contemporâneos 1963-1968*, (Rio de Janeiro, Usina das Letras, 2009)

era seu papel estimular, entre os organismos públicos e privados, medidas conservacionistas, bem como emitir pareceres técnicos acerca de projetos que se utilizasse das florestas.

Os encontros se deram, inicialmente, no interior da Biblioteca do Ministério da Agricultura, no Largo da Misericórdia, posteriormente, foram transferidas para a avenida Pasteur, na Praia Vermelha, Rio de Janeiro. Eram em torno de duas a três sessões ordinárias no mês e, se houvesse algum caso de urgência, ocorriam sessões extraordinárias. Cada qual era, minuciosamente, descrita no livro de atas. Em geral, iniciavam com a aprovação da ata da sessão anterior redigidas pelo secretário e assinadas pelo presidente. Apresentavam, posteriormente, por intermédio de leituras em voz alta, as pautas do dia. Em geral, referiam-se às impressões de viagens técnicas realizadas, leituras de correspondências ou telegramas enviados ao órgão, apresentação de processos e pareceres técnicos, proposições dos conselheiros, além de indicações de relatórios ou periódicos a serem publicados e distribuídos pelo organismo. Por último, eram delegadas funções a cada um dos conselheiros para resolver as questões específicas.

Não era inusitado, contudo, a presença de figuras políticas nas sessões, dentre os quais destacamos os prefeitos do Distrito Federal. Vale ressaltar que este local polarizava as atenções, isto é, havia uma preocupação central nas questões atinentes aos cariocas. Segundo dados oficiais do ministro da agricultura Apolônio Sales, até 1945 a instituição tinha realizado 370 reuniões. Ademais, “estudou e emitiu pareceres em 194 processos; foram autuados em sua secretaria um total de 1.551 processos. Expediu 3.448 ofícios e 45 telegramas. Distribuiu cerca de 20.000 folhetos e cartazes referentes à educação florestal”<sup>15</sup>.

Os processos derivados do Conselho tinham por finalidade orientar diversos estratos da sociedade acerca do patrimônio florestal brasileiro. A instituição concedia licenças e oferecia consultas tanto a empresas, instituições públicas, organismos eclesiásticos quanto sujeitos individuais acerca de diversos assuntos. São eles: autorização para o corte de árvores, pedido de envio de mudas para reflorestamento,

---

<sup>15</sup> A. Sales, O Ministério da Agricultura no governo Getúlio Vargas (1930-1944). Serviço de Documentação, (Rio de Janeiro, 1945).



críticas à derrubadas de árvores nas vizinhanças, solicitação de loteamentos de terrenos florestais, construções de parques zoológicos, entre outros.

O solicitante para ter o seu pedido aceito municiava-se de um aparato de estratégias. Entre as principais estavam a insistência no pedido, a superposição de legislações ao código florestal tentando minimizar os efeitos do código florestal; uso da sua posição social ou técnica como argumento para valorizar a pessoalidade de seu interesse, alternância de membros da família exigindo o mesmo pedido, entre outros.

No escopo de processos levantados alguns deles nos chamam atenção. O primeiro trata-se do processo da senhora Augusta N. da Mota, moradora de Campo Grande, zona oeste do Rio de Janeiro (localizado no famoso “sertão carioca”). A proprietária recorre ao conselho para solicitar o corte dos 7 pés de eucaliptos da porta à frente de sua casa, devido a instabilidade do terreno. Neste momento, assim, as pessoas do comum eram por lei incumbidas de solicitar a licença governamental para quaisquer cortes de árvores que viessem a realizar no entorno de suas propriedades. Tal fato, revela o interesse do Estado varguista de intervir no cotidiano dos sujeitos históricos<sup>16</sup>.

A resposta do conselheiro Mileto de Coutinho é exposta na *Revista Florestal*. Segundo ele, pelo código florestal de 1934 o abate da árvore não poderia ser executado, pois a avenida em que residia Dona Augusta era próxima a uma estrada de rodagem de grande circulação. Entretanto, pela lei municipal era permitido apenas com uma indenização de onze cruzeiros. Ao final das contas, Coutinho - depois da recorrência da dona de casa em buscar um parecer positivo ao seu interesse - concede parecer favorável para o corte. Afirma, para amenizar a condição que avalia, que foi a própria proprietária que tinha plantado os eucaliptos, o que simbolizaria uma consciência ao amor às árvores. Entretanto, limita o abate a 5 pés e não a 7 como tinha solicitado. Isso demonstra o grau de flexibilidade que estas legislações ganham ao serem colocadas na prática. Elas evidenciam que as paisagens florestais estavam em negociação entre os atores do processo.

---

<sup>16</sup> Do Conselho Florestal Federal: pareceres e resoluções. 1945. *Revista Florestal*, Rio de Janeiro, 4 (2): 18-22.

Além de sujeitos individuais, também recorriam-se à agência membros de instituições de ordens religiosas e empresas de capital imobiliário. As propriedades que seriam loteadas pela Igreja Imaculada Conceição, por exemplo, localizada na rua Marquês de São Vicente (atual Gávea, zona sul do Rio de Janeiro) para a construção de residências de alto padrão foram contestadas com vigor em pareceres da instituição. Alegava-se que o conjunto paisagístico do local composto por uma mata uniforme e com declividade relativamente acentuada. Desse modo, é visível que, embora tenha enfrentado as transgressões às suas normas, o conselho desafiava diferentes empreendimentos e os interesses da especulação imobiliária, sobretudo na capital republicana<sup>17</sup>.

Além do caso de D. Augusta e da Igreja Imaculada Conceição que solicitavam o corte de matas tanto por fins paisagísticos, quanto para o desenvolvimento imobiliário local, foi percebido também o processo requerido por Gastão André Filho que atendia ao pedido da proprietária Maria Coutinho. Apresentando-se como “lavrador” residente à Estrada Três Rios (em Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio de Janeiro), Gastão solicitava aos membros do conselho a autorização para o abate de 20 mil hectares de matas “no sentido de conseguir o progresso do lugar” e buscando ampliar a sua lavoura.

Para além de justificar que o corte das árvores levaria ao desenvolvimento agrário local, o lavrador ainda assevera que esta medida é especialmente para contornar a grave crise de combustíveis. Esse aumento do corte se justificava, em suas palavras, para fornecer lenhas às fábricas de papel e à empresa de ferro Central do Brasil. E mais: Gastão ainda se comprometia a reflorestar a área desmatada com eucaliptos e cedros (Fundo Henrique Dodsworth, AGCRJ, pasta 22, cx. 85)<sup>18</sup>.

O pedido obteve parecer indeferido por Cunha Bayma, o que foi aprovado de forma unânime na sessão em que se julgou o processo. Foram duas as razões para a impossibilidade do corte. Em primeiro lugar, pois a Prefeitura vinha executando trabalhos de reflorestamento naquela área. Seria um “contrassenso” do Conselho

---

<sup>17</sup> Notas e comentários. *Revista Florestal*, Rio de Janeiro, VI (1): p.75.

<sup>18</sup> Processo Gastão André Filho, 18/10/1943, *Fundo Henrique Dodsworth*, Pasta 22, Caixa 85. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ)

favorecer Gastão André Filho, gerando uma divergência com os agentes dos poderes municipais. Em segundo lugar, o conselheiro ainda afirmava que o proprietário de terras não tinha interesse de proteção das matas nativas, mas sim em torná-las um negócio lucrativo.

Conclui o parecerista ressaltando enfaticamente que:

Quer se trate de objetivos agrícolas, ou mais exatamente frutícolas; quer se trate do plantio de essências florestais em sua exata acepção, seria perigoso abrir um precedente no Distrito Federal, onde já existem e onde se combatem tantas causas de devastação de matas. A situação aqui dentro da zona urbana ou na zona florestal da capital da República, - salvo casos muito especiais, é manter o que a natureza criou e não aceitar, para justificativa de desmatamentos totais como o requerido, nem mesmo o compromisso de reflorestamento que pode falhar (Fundo Henrique Dodsworth, AGCRJ, pasta 22, cx. 85)<sup>19</sup>.

O interessante desse processo não é necessariamente a contrariedade do Conselho ou os elementos presentes em si, mas sim a intertextualidade que estabelece com um outro encaminhado ao conselho. Esse documento havia sido repetido integralmente, porém com nome de outro solicitante: o lavrador Francisco Mendonça. Nele continham as mesmas características do pedido de Gastão André Filho. Como foi observado pelo secretário Araújo de Góes o processo tinha “o mesmo terreno, a mesma proprietária, a mesma mata, só difere o nome do requerente” (Fundo Henrique Dodsworth, AGCRJ, pasta 03, cx. 88)<sup>20</sup>.

Tratava-se, na verdade, de uma estratégia dos pedintes a variação do nome do solicitante a fim de que o mesmo pedido fosse examinado por conselheiros distintos e, assim, algum deles se sensibilizassem pela solicitação e gerassem um dissenso interno entre os conselheiros. Nesse caso, porém, a solicitação tanto de Gastão quanto de Mendonça, além de recusados, foram integralmente fiscalizados pelo secretário que logo notou a semelhança entre os processos.

Os relatórios e processos publicados pelo Conselho - uma vez construídos pelos próprios agentes de Estado - possuíam a tentativa de reforçar a imagem de um órgão atuante no planejamento econômico. Sendo assim, é preciso tomar algumas

<sup>19</sup> Processo Gastão André Filho, 18/10/1943, *Fundo Henrique Dodsworth*, Pasta 22, Caixa 85. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ)

<sup>20</sup> Processo de Francisco de Mendonça, 24/05/1944, *Fundo Henrique Dodsworth*, Pasta 03, Caixa 88, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ)

precauções. Ou seja, é importante analisar as críticas que se faziam às reuniões do conselho e a ação efetiva dele no espectro social. Dentre os intelectuais mais ácidos destacamos Eugênio D'Alessandro. Segundo ele, era uma instituição ineficaz constituída por “cardeais florestais”, os quais, no caso dos conselhos estaduais, tinham cargos honorários e reuniões “sem responsabilidade, sem remuneração, quase todos, conversas fiadas e de bate papo, somente”<sup>21</sup>.

Diferentemente dos conselhos estaduais que variavam entre a (in)existência da remuneração, o CFF tinha uma gratificação aos seus conselheiros que era retirada do tesouro público<sup>22</sup>. Segundo o decreto-lei instituído com número 1.855 de 9 de dezembro de 1939<sup>23</sup>, seriam concedidos 100\$000 (cem mil réis) para cada sessão, não podendo exceder o triplo deste valor (Brasil 1939). No mesmo decreto foi criada a função de secretário da instituição, sendo nomeado, de imediato, Alexandre de Araújo Góes.

Em relação à bonificação, esta proposta, ainda quando estava sob negociação, não foi aceita pelo conselheiro José Palhano de Jesus. Segundo o técnico, este ofício de conselheiro era entendido como uma função *patriótica* que não requeria gratificações ou lucros em recompensação. Imbuindo-se de um “altruísmo”, Palhano de Jesus recusa este ganho adicional, justificado por não ter um trabalho forçoso em sua instituição. Além disso, somente reivindicaria esta quantia em casos de extrema necessidade familiar.

A declaração de desistência da verba representa o imaginário que mobiliza esses conselheiros. Com um suposto desinteresse individual, Palhano de Jesus atribui à proteção das florestas um dever para com a família, a pátria e a humanidade. Assim, a natureza é compreendida como o recurso pelo qual se pode alcançar o progresso

---

<sup>21</sup> E. D'Alessandro. Trinta e cinco anos de divagações florestais. (Rio de Janeiro: *Brasil Madeireiro*, 1947), 2 (22):39.

<sup>22</sup> Os valores de gratificação serão modificados ao longo do tempo a partir das alterações dos regimentos internos do conselho.

<sup>23</sup> Brasil, Decreto-lei 1855 de 9 de Dezembro de 1939. Dispõe sobre a gratificação aos membros do Conselho Florestal Federal e a função gratificada de secretário do mesmo Conselho. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1855-9-dezembro-1939-411821-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso: 03.08.2015.

econômico do país, desde que seja regulada com ordem científica, impessoalidade, defesa da coletividade e da hierarquia burocrática<sup>24</sup>.

A máquina estatal, além de defender o caráter técnico, trazia um marcante indicativo de centralização. Os conselhos eram articulados, hierarquicamente, em três escalas: para além do conselho federal, existiam os estaduais e municipais. Ao longo dos anos analisados do CFF, observamos as tentativas dos seus conselheiros de implantarem instituições filiadas. Os órgãos subordinados ao CFF foram sendo criados em um processo vagaroso que foi duramente criticado pelos seus presidentes. Isso demonstra que essa estrutura burocrática dependia também da correlação entre os conselhos estaduais. Várias foram as unidades federativas que aderiram a esse projeto, a fim de resolver os problemas florestais locais. São eles: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Sergipe. (Fundo Departamento de Administração do Serviço Público, AN/RJ, Lata DASP 563)<sup>25</sup>

## AS ADMINISTRAÇÕES DO CONSELHO

Até agora analisamos a inserção do órgão dentro da política de nacional-desenvolvimentismo de Vargas, bem como os objetivos e a composição institucional do CFF. Partimos, nesse momento, para uma perspectiva diacrônica do conselho, percebendo suas variações no transcorrer do tempo. Delimitamos para dada finalidade, as quatro gestões institucionais do primeiro a presidir, José Mariano Filho, passando por Luciano Pereira da Silva e Antônio da Cunha Bayma, até as últimas administrações de Victor Abdennur Farah.

Nessa trajetória institucional, verificamos como ponto de ruptura central o ano de 1956, quando a entrada do governo Juscelino Kubitschek com seus imperativos desenvolvimentistas tornaram os pareceres técnicos letras mortas e tornou-se mais visível o problema da superposição de aparelhos na política florestal.

<sup>24</sup> Conselho Florestal Federal: Sessão realizada em 22 de Fevereiro de 1935. 1935. *Diário Oficial da União* (Rio de Janeiro, 19 de Março de 1935), p.5.108.

<sup>25</sup> Circular 6105 da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do 627 Serviço Público encaminhando endereços e repartições do Ministério da Agricultura. 628 27/05/1940. Fundo do Departamento de Administração do Serviço Público. Lata 563. 629 Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (AN/RJ).

Progressivamente, o conselho foi expondo suas fraquezas, quer financeiras, quer burocráticas ou ainda jurídicas. Esse enfraquecimento, no entanto, demandou os laços de negociação mais estreitos entre a política florestal e industrial. Conservar as florestas tornou-se, de fato, uma política de suporte ao processo de industrialização. Ou seja, proteger e explorar não eram incompatíveis, mas duas faces de uma mesma moeda.

#### ARQUITETANDO UMA INSTITUIÇÃO: A PRESIDÊNCIA DE JOSÉ MARIANO FILHO (1934-1946)

O CFF, ao ser implantado, supria a carência sentida desde as reformulações do ministério da agricultura de Juarez Távora para um organismo voltado à proteção às florestas. Até 1933, quando foi extinto, a questão se dava no interior do Serviço Florestal, sob a direção de Francisco de Assis Iglésias. Este homem de ciência foi criticado pelo jornalista e arquiteto formado em Medicina na Escola Politécnica do Rio, José Mariano Filho. Afirmava ele que o agrônomo havia sido escolhido pelos seus vínculos de proximidade com o ministro da agricultura Miguel Calmon e não pela sua competência técnica. Acusava-o, além disso, de ter sido autuado por transformar em carvão as florestas de seus próprios terrenos<sup>26</sup>.

Essas desavenças entre Iglésias e Mariano Filho exibiam o caráter de rivalidades intelectuais dentro do campo das políticas públicas em prol do reflorestamento no Brasil. O conflito entre eles perdurou e Iglésias, silenciando quaisquer respostas públicas, cogitou, em correspondência ao agrônomo Luiz Simões Lopes, seu afastamento do cargo. Em carta datada do dia seguinte aos Finados em 1932<sup>27</sup>, Iglésias escrevia a “Luizinho”:

(...) é com dificuldade que estou arcando com a responsabilidade da direção do Serviço Florestal, que tem grandes problemas a resolver. Acho, portanto, meu caro Luizinho, que devo encarar minha carreira de funcionário público, dando oportunidade para a atuação de novos valores.

Entendo - e isto segundo o método do grande estadista Mussolini - que ninguém tem o direito de envelhecer nos cargos, principalmente os da direção: é preciso que cada um saiba vencer a sua vaidade pessoal e a ofereça em

<sup>26</sup> Mariano Filho, J. 1933. *O problema florestal de Petrópolis*. (Rio de Janeiro: O Cruzeiro, p.12)

<sup>27</sup> Correspondência de Francisco de Assis Iglésias a Luiz Simões Lopes datada de 3.11.1932. Fundo Luiz Simões Lopes. LSL.1928.03.08. Centro de Pesquisa e Documentação em História do Brasil Republicano (CPDoc/FGV).

Filipe Oliveira da Silva

holocausto ao bem da pátria, permitindo que outros valores mais novos se levantem. (...)

- Sinto que cheguei no ponto da substituição: desejo me aposentar! Uma grande preocupação assaltou-me o espírito: Quem seria o meu sucessor? (grifos nossos)<sup>28</sup>

Ainda que esta citação seja demasiadamente longa, omiti-la seria inoportuno. Ela possibilita demonstrar que o “método de Mussolini” tinha enraizado no Brasil. Este modelo de Estado centralizador e nacionalista, sem dúvida, foi norteador das ideias do agrônomo que, em 1938 ingressaria ao conselho, após ser revitalizado o Serviço Florestal no mesmo ano e ter cadeira cativa os diretores da repartição entre os conselheiros do CFF. O que sublinhamos, portanto, é que criticando o diretor do Serviço Florestal, Mariano Filho adquiriu grande projeção, a ponto de ser nomeado para presidir a nova e uma das mais importantes instituições das políticas florestais: o CFF.

Nessa conjuntura, Marianno Filho já apresentava um currículo considerável na questão florestal do país. Assim que se formou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o pernambucano ingressou como assistente do Laboratório de Fisiologia Vegetal do Jardim Botânico da cidade. Na década de 1910 criou e presidiu a “Liga de Defesa Estética” congregando intelectuais como Coelho Netto, Augusto de Lima e Mário Pederneiras. A associação visava, sobretudo, assegurar a arborização do Passeio Público e teve conexões com a Sociedade dos Amigos da cidade de Buenos Aires. Nessa posição de presidente da Liga, diversas foram as críticas que realizou ao diretor do Inspetoria de Matas e Jardins, Júlio Furtado.

O principal veículo empregado para a realização de suas críticas foi a imprensa. O arquiteto-paisagista – como se intitulava – era colunista de diversos periódicos da capital nacional, especialmente, os diários sob controle da família Chateaubriand. “O Jornal”, por exemplo, exibia as letras de Marianno quer seja para comentar sobre os monumentos de arte colonial, exposições artísticas, mas também sobre as condições dos jardins públicos da cidade. Afinal de contas, ele tinha também experiências na revitalização dessas áreas, dado o seu trabalho na reforma do Jardim das Princesas do Museu Nacional.

---

<sup>28</sup> Fundo Luiz Simões Lopes, CPDoc/FGV, LSL.1909.08.01

O arquiteto, portanto, era visto como um batalhador para a minimização da devastação e defensor dos traços neocoloniais face ao urbanismo<sup>29</sup>. O tom crítico à “modernização por arranha-céus” em detrimento das arborizações era interpretado como um perigo ao que havia de autêntico e genuinamente brasileiro. Além disso, considerava entre os principais problemas paisagísticos do Distrito Federal o crescimento das favelas. Sobre o desflorestamento dos morros e a transformação em habitações precarizadas, Mariano Filho foi enfático:

Estando as florestas nacionais que circundam certos núcleos de urbanização, à mercê, por falta de policiamento adequado, da sanha dos depredadores, é nela que se vão abastecer os habitantes das favelas dos elementos vegetais para a construção de suas habitações e combustível para suas necessidades domésticas. Os habitantes das favelas são os maiores inimigos das florestas que circundam a cidade<sup>30</sup>.

As palavras do presidente do CFF indica o elitismo e a busca pela responsabilização das comunidades tradicionais pelo dito “problema florestal”. Para contorná-los, portanto, deveriam ser abarcadas estratégias pedagógicas para ensinar estes grupos o “amor às árvores”. Criminalizando, principalmente, os moradores das favelas, caboclos e populações “indígenas”, foram lidas em diversas sessões do conselho durante sua gestão correspondências e telegramas de famílias que denunciavam a substituição das matas pelas residências desses grupos em morros das cidades e florestas do país.

Em carta endereçada ao conselheiro Antônio Cunha Bayma e impressa na *Revista Florestal*, entretanto, vemos nas palavras de Osvaldo Valpassos os principais acusados do problema florestal. Reiterando que morava há pouco menos de um ano no bairro da zona norte carioca, o Grajaú, Valpassos esboça ao seu “caro amigo” que o problema florestal era o “mais importante e urgente” do Brasil. Na extensa carta enviada ao CFF, Valpassos evidencia que a devastação das florestas do local era “assombrosa” e não tinha dúvidas de que eram proporcionados pela proliferação dos barracos que cresciam na cidade como “cogumelos no esterco”. Constatando esta calamidade e assunto “lamentável” das queimadas destes grupos exige como solução a

<sup>29</sup> L. Cavalcanti. Encontro moderno: volta futura do passado. In: IPHAN. A invenção do patrimônio: continuidade e ruptura na constituição de uma política oficial de preservação no Brasil. (Rio de Janeiro: IPHAN, 1995) p.41-53.

<sup>30</sup> J. Marianno Filho, *Debates sobre estética e urbanismo*. Mendes Jr, (Rio de Janeiro, 1943).



eliminação dos barracos<sup>31</sup>. Por meio destes discursos, materializa-se um conflito pela posse da terra e que corrobora a tese de E. P. Thompson de que entre lei e a prática existem os costumes populares – desde os festejos de São João às queimadas para cultivo do solo, ambos são vistos como transgressões ao código florestal<sup>32</sup>.

Em suma, sobressaltamos como as principais medidas da gestão de Mariano Filho: a) a organização anual das festas das árvores na entrada da primavera no Jardim Botânico do Rio de Janeiro; b) a busca pela conservação das matas ao longo da faixa de estrada entre Rio-Petrópolis; c) a aprovação dos conselheiros na criação de parques nacionais similares aos norte-americanos; d) a campanha para a estruturação de conselhos florestais regionais e municipais, subordinados ao federal; e) o apoio à criação de 27 parques florestais em diversas cidades do país; f) a articulação à medidas de calçamento, arborização e ajardinamento das cidades, valorizando os sítios pitorescos e o estilo neocolonial e, finalmente, g) o combate aos incêndios florestais, advindos do crescimento das favelas e práticas de lançamento e venda de balões.

No ano de 1940, em que foi reeleito Mariano Filho, o CFF editou pela segunda vez, a obra 'Timbós e Rotenona' do conselheiro Adrião Caminha Filho. Esse trabalho foi antecedido por um memorial no qual o presidente defendeu a instalação no Brasil de “estabelecimentos industriais ou laboratório destinados à obtenção de Rotenona”. Esta substância tinha boa recepção entre os técnicos devido ter princípios tóxicos (inseticidas e parasiticidas) que continham as pragas sobre os algodoeiros. Além disso, a rotenona, não causava envenenamento à saúde humana como outros inseticidas utilizados (tais como, arsênico, chumbo, cobre e mercúrio) e inibia a ação de ectoparasitas (pulgas, piolhos, carrapatos, bernes, entre outros)<sup>33</sup>.

Nesta obra, o autor nos traz algumas considerações importantes sobre as discussões econômicas dentro do CFF. Em primeiro lugar, o mais flagrante diz respeito a defesa do desenvolvimento nacionalista. Os adjetivos possessivos exprimem essa intenção de tratar como próprio da nação brasileira a “riqueza vegetal”. Ela

---

<sup>31</sup> Valpassos. Notas e comentários. *Revista Florestal*, Rio de Janeiro, V, (3-4) (1946): 66-67.

<sup>32</sup> E. P. Thompson, *Costumes em comum: Estudos sobre cultura popular tradicional*. Companhia das Letras, (São Paulo, 1998).

<sup>33</sup> A. Caminha Filho, *Timbós e Rotenona: uma riqueza nacional inexplorada*. 2ª ed. Serviço de Informação Agrícola, Ministério da Agricultura, (Rio de Janeiro, 1940).

deveria ser controlada para impedir o contrabando de espécies para além das fronteiras do território. Recorrente no discurso é a antiga transferência da borracha ao Oriente que resultou em uma concorrência estrangeira e queda de exportações nacionais ainda nos anos iniciais do século XX.

Caminhando nesta vertente nacionalista, temos ainda uma segunda assertiva a considerar: a condenação da política tarifária protecionista dos países estrangeiros, tomada enquanto individualista (o “bastar-se a si mesmo”). Tais medidas conduziam a uma diminuição da importação de produtos brasileiros nos portos internacionais. Como retaliação, Caminha Filho defende que o país acompanhasse o movimento global de protecionismo alfandegário. Tal medida, como se pode ver, acabava por favorecer a industrialização brasileira. Essa proximidade entre economia industrial e o conselho lhe conferiram em 1942 uma inserção no setor de produção agrícola da Coordenação de Mobilização Econômica que era uma das estratégias de planejamento industrial do Estado Novo.

Portanto, a gestão de Mariano Filho, reeleita em 1940, e que prosseguiu até 1946, quando o presidente faleceu, favoreceu a industrialização e representou os interesses do nacional-desenvolvimentismo. Nas diversas notas de lamento publicadas em jornais e revistas verificamos a presença de conotações positivas à sua postura enquanto “defensor” das matas nacionais. Desse modo, sua administração foi marcada pelo viés culturalista da paisagem, identificação da natureza como patrimônio nacional e na tentativa de estruturação hierárquica e centralização do conselho.

#### OS PARECERES DE UM JURISTA: A GESTÃO DE LUCIANO PEREIRA DA SILVA (1946-1953)

Com o falecimento do jornalista e arquiteto foi eleito o consultor jurídico do Ministério da Agricultura Luciano Pereira da Silva, após vitória apertada contra o engenheiro José Palhano de Jesus. A inserção do intelectual como presidente do Conselho representava uma superação em sua trajetória, visto que seu nome tinha sido cortado da lista de nomeados em 1934. Além disso, a escolha do piauiense, indubitavelmente, estava atrelada com uma das maiores dificuldades que o Conselho

possuía. Como impor as leis florestais em meio às disputas fundiárias que ocorriam no país? A seleção por um jurista, assim, não é trivial. Ela buscava deslocar a questão para os limites da cultura do campo intelectual designado à época de “direito florestal”.

Pereira da Silva tinha sido formado em Ciências jurídicas e sociais pela Faculdade de Direito de Recife. No entanto, destacou-se na agronomia e congresso pela Defesa que realizou da produção da borracha no norte do país, buscando conter o declínio dos preços do produto. Essa defesa se deu quando foi deputado estadual e federal pelo estado do Amazonas entre 1912 e 1914. Trabalhou como fiscal da Inspetoria de Seguros da Secretaria do Gabinete do Ministro da Agricultura durante a gestão de Lyra Castro a partir de 1926. Sendo consultor jurídico do ministério, redigiu diversos projetos de criação e revisão de códigos, tais como o florestal (1923), rural (1942) e de minas (1944)<sup>34</sup>.

Uma vez que era vice-presidente durante a administração anterior, poucas alterações se verificaram no plano estrutural do conselho. Sua administração continuou os projetos anteriores permanecendo os mesmos conselheiros e atribuições. Um dos principais pontos de influxo em relação à presidência anterior foi a intensificação no combate do lançamento e comercialização de balões e críticas aos moradores das favelas pelo desmatamento, sobretudo na Gávea e Tijuca, zonas sul e norte do Distrito Federal. Para a contenção das infrações, estreitou as relações com o Corpo de Bombeiros e Forças Armadas. Além disso, o conselho sediou a Comissão Nacional de Política Agrária em 1950, que nos remete a profunda interação do problema florestal com as territorialidades pelo uso e controle da terra.

Durante a gestão de Pereira da Silva o conselho se enfraqueceu gradativamente, em contraponto ao projeto desenvolvimentista, mas não deixou de existir na ossatura do Estado. Os baixos custos orçamentários destinados ao conselho, a fragilidade de sua atuação sendo apenas órgão consultivo (e não julgador ou executor), a grande dimensão geográfica do território e o elevado número de atribuições eram fatores que inviabilizavam sua atuação de modo mais decisivo.

---

<sup>34</sup> Silva, L.P. 2009. O Brasil em que eu vivi: vultos e fatos - meus contemporâneos, 1963-1968. (Rio de Janeiro: Usina de Letras).

A ÁRVORE COMO FONTE DE RENDA: O MANDATO DE ANTÔNIO DA CUNHA BAYMA (1953-1956)

Com aposentadoria de Pereira da Silva em 1953, o conselho foi gerido pelo engenheiro agrônomo Cunha Bayma que se dedicava em seus trabalhos à análise da economia açucareira. Seu nome para presidir o conselho já era especulado entre os atores da instituição. Ele dava continuidade a uma política anterior, visto que era vice-presidente da instituição. Inscrito em uma esfera de valorização da indústria, o conselho teve que ampliar as negociações com diferentes instituições públicas ou privadas para se fazer ouvir.

O presidente e conselheiros visitaram empresas de transporte e siderurgia, sobretudo de capital estrangeiro, que promoviam o reflorestamento. Além disso, inovou as fardas da polícia florestal, integrou à elaboração do I Congresso Florestal Brasileiro, sediado em Curitiba no ano de 1953, aprovou na Carteira de Crédito Agrícola e Industrial que não fossem concedidas verbas a projetos que resultassem em desflorestamento, buscou patrimonializar as propriedades de Henrique Lage no Rio de Janeiro e ainda se ventilou por meio do botânico Luís Emygdio de Mello Filho a redução do imposto territorial sobre as áreas florestais. Observa-se com estas medidas que o conselho atribuía-se neste momento de funções prioritariamente econômicas que, embora houvesse ações culturais e educacionais, o foco central baseava-se no reflorestamento como fonte de rendimento e manutenção do impulso industrialista.

AGRARISMO E ABERTURA INTERNACIONAL: AS REELEIÇÕES DE VÍCTOR ABDENNUR FARAH (1956-1967)

Com a ascensão de Juscelino Kubitschek ao governo da República, os conselheiros anteriores foram exonerados e ocorreu uma grande reorganização no conselho. As instituições que pretendiam ser representadas foram: a consultoria jurídica do Ministério da Agricultura, o Instituto Nacional do Pinho, a Seção de Defesa da Repartição Federal, o Conselho de Segurança Nacional, a Divisão das Águas do Ministério da Agricultura, o Ministério da Viação e Obras públicas, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, a Confederação de Indústria, Comércio e

Lavoura, o diretor do Serviço Florestal e mais 4 membros técnicos especializados em silvicultura. O maior número de representações institucionais pluralizava os agentes interessados nesta questão tratada como estratégica ao desenvolvimento nacional<sup>35</sup>.

A reestruturação do conselho, discutida em diversas sessões era a ponta do *iceberg* dentro das mudanças que transcorriam na política florestal brasileira. Favorecidos pela relativa estabilidade política, os anos JK, apesar da intensificação do desenvolvimentismo, proporcionaram ao conservacionismo grandes conquistas. Entre as iniciativas estavam a reativação da política de parques nacionais (não somente de criação de Aparados da Serra, Araguaia, Ubajara, Emas e Tocantis, mas principalmente a conclusão de obras anteriores como Foz do Iguaçu); incentivos a práticas educativas de valorização da árvore como elemento simbólico nacional, sendo a Campanha de Educação Florestal iniciada em 1956 um exemplo notável; o emprego de veículos automotores como postos florestais volantes, destinados a fiscalização e monitoramento das matas; debates sobre a reescrita do código florestal; a manutenção das instituições dedicadas às florestas na arquitetura estatal, bem como a contratação de cientistas de renome internacional no campo da silvicultura. Tais medidas, se atentamente analisadas, evidencia que ao nível da política florestal, JK deu prosseguimento as atividades herdadas de Getúlio Vargas.

No caso específico do Conselho, desde 1956, Victor Abdennur Farah e Renato Domingues da Silva, presidente e vice, respectivamente, comandaram o organismo, sendo reeleitos em 1958, 1960, 1962 e 1964. A instituição permanecia com empecilhos para sua atuação, especialmente o fato de ser apenas um órgão de consultas técnicas, mas isso não impediu sua efetividade em muitos momentos que contrariavam interesses mais amplos de grupos, tais como a empresa imobiliária Rocha Miranda.

Farah opôs-se à política rodoviarista, considerando que os loteamentos conduziam a uma devastação sem retorno. Além disso, questionava-se a legislação florestal e o papel limitado do conselho na fiscalização dos incêndios florestais. Por essa razão, estiveram os conselheiros inseridos na reformulação do código florestal em 1965, formularam um “Atlas Florestal do Brasil” em 1964 e publicado dois anos

---

<sup>35</sup> Fundo Bertha Lutz, Seção de Memória e Arquivo do Museu Nacional, BR MN BL.0.CFF.3

depois; desenvolveram premiações, medalhas ou concursos, tais como “Alberto José de Sampaio”, “José Bonifácio – o Patriarca”, “Manuel Gomes Archer” para trabalhos que enfatizassem a questão florestal; apoiaram o projeto de reforma agrária de 1963, embora fossem favoráveis a sua prorrogação até que fossem mapeados todo território nacional; bem como promoveram a criação de Parques Nacionais da Tijuca, da Serra do Cipó e crítica ao abandono do Parque Nacional de Paulo Afonso.

Outro ponto importante do conselho durante esta última gestão se deve ao intercâmbio de cientistas estrangeiros. Ventilado desde a gestão de Cunha Bayma, Farah defendeu a filiação do Brasil à União Internacional de Conservação à Natureza (a antiga UIPN, sediada em Bruxelas e fundada em 1947), propiciou palestras de representantes da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas para América Latina, tal como René Gachot e cursos de técnicos florestais franceses com André Aubreville em 1957. Dez anos depois, com os seus pareceres sendo transgredidos pela Prefeitura do Rio de Janeiro, bem como a superposição de funções entre o Instituto Nacional do Pinho e Serviço Florestal, o conselho foi extinto para a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

## ÚLTIMOS PARECERES

À guisa de conclusão, evidenciamos, neste trabalho, a agência do Conselho Florestal Federal na arquitetura estatal. Como percebemos, foi um órgão criado em 1934 como produto da expansão burocrática do Estado Vargasista, que buscou nacionalizar os recursos naturais e regulamentá-los a fim de possibilitar o desenvolvimento econômico e industrial do país. Em seu interior, o CFF correspondeu a uma arena que negociava interesses de madeireiros, agrários, industriais e cientistas. Ou seja, distintas representações acerca do ambiente natural que variavam da patrimonialização do objeto científico à exploração racional para obtenção de lucros.

Da sucessão de Pereira da Silva às administrações de Victor Abdennur Farah identificamos um declínio e enfraquecimento institucional. Isso foi resultado da superposição de instituições na política florestal, a transgressão por órgãos

superiores de seus pareceres e licenciamentos, a limitação pela natureza consultiva da instituição e não executiva, os baixos investimentos financeiros, a intensa rotatividade do quadro de conselheiros e, principalmente, a instabilidade político-administrativa, sobretudo, após a implantação da ditadura civil-militar em 1964, golpe apoiado pelos conselheiros na esperança de tranquilidade política e “descomunização do país” (Diário Oficial da União, junho de 1964).

Neste cenário de negociação entre desenvolvimentismo e proteção à natureza as principais ações da instituição eram a criação de Parques Nacionais, a elaboração de festividades das árvores e premiações àqueles que colaboraram com a prática de reflorestamento, além da organização de obras técnicas. Se pudéssemos indicar um marco de grande ruptura, apontaríamos o ano de 1956, data da entrada de JK ao poder político e da profunda reformulação dos quadros institucionais e dos agentes intelectuais do conselho. Gradualmente, tornou-se um aparelho que sustentava a lógica desenvolvimentista, evitando o colapso dos recursos naturais, fontes indispensáveis ao crescimento industrial. Assim, voltando a epígrafe que iniciou nosso texto, exploração e proteção estavam no conselho longes de serem incompatíveis, mas plenamente conciliáveis.

## **FONTES**

Brasil, *Decreto-lei 23.793 de 23 de Janeiro de 1934*. Aprova o código florestal e com este baixa. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/d23793.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23793.htm)> Acesso em: 28.12.2017.

Brasil, *Decreto-lei 1855 de 9 de Dezembro de 1939*. Dispõe sobre a gratificação aos membros do Conselho Florestal Federal e a função gratificada de secretário do mesmo Conselho. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1855-9-dezembro-1939-411821-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso: 03.08.2015.

Caminha Filho, A. 1940. *Timbós e Rotenona: uma riqueza nacional inexplorada*. 2ª ed. Serviço de Informação Agrícola, Ministério da Agricultura, Rio de Janeiro.

Circular 6105 da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Serviço Público encaminhando endereços e repartições do Ministério da Agricultura. 27/05/1940. *Fundo do Departamento de Administração do Serviço Público*. Lata 563. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (AN/RJ).

Conselho Florestal Federal: Sessão realizada em 22 de Fevereiro de 1935. 1935. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 19 de Março de 1935, p.5.108.

Correspondência de Francisco de Assis Iglésias a Luiz Simões Lopes datada de 3.11.1932. *Fundo Luiz Simões Lopes*. LSL.1928.03.08. Centro de Pesquisa e Documentação em História do Brasil Republicano (CPDoc/FGV).

D'Alessandro, E. 1947. Trinta e cinco anos de divagações florestais. *Brasil Madeireiro*, Rio de Janeiro, 2 (22):39.

Do Conselho Florestal Federal: pareceres e resoluções. 1945. *Revista Florestal*, Rio de Janeiro, 4 (2): 18-22.

Marianno Filho, J. 1943. *Debates sobre estética e urbanismo*. Mendes Jr, Rio de Janeiro.

Nomeados os membros do Conselho Florestal Federal. *Correio da Manhã*, 13/03/1934, p.3

Notas e comentários. *Revista Florestal*, Rio de Janeiro, VI (1): p.75.

Pereira, O. D. 1950. *O direito florestal brasileiro (ensaios)*. Borsoi, Rio de Janeiro.

Processo Gastão André Filho, 18/10/1943, *Fundo Henrique Dodsworth*, Pasta 22, Caixa 85. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ)

Processo de Francisco de Mendonça, 24/05/1944, *Fundo Henrique Dodsworth*, Pasta 03, Caixa 88, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ)

Sales, A. 1945. *O Ministério da Agricultura no governo Getúlio Vargas (1930-1944)*. Serviço de Documentação, Rio de Janeiro.

Silva, L. P. da. 2009. *O Brasil em que eu vivi: vultos e fatos – meus contemporâneos, 1963-1968*. Rio de Janeiro, Usina das Letras.

SOUTO, L. R.; Löfgren, A.; Porto, H. 1917. *O corte das matas e a exportação de madeiras brasileiras*. Tipografia do Jornal do Comércio,, Rio de Janeiro.

## REFERÊNCIAS

A. Caminha Filho, *Timbós e Rotenona: uma riqueza nacional inexplorada*. 2ª ed. Serviço de Informação Agrícola, Ministério da Agricultura, (Rio de Janeiro, 1940).

A. Sales, *O Ministério da Agricultura no governo Getúlio Vargas (1930-1944)*. Serviço de Documentação, (Rio de Janeiro, 1945).



Antunes, T. R. 2015. *Pensando a devastação: a gênese histórica do primeiro código florestal brasileiro (1900-1934)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 189f.

B. R. Meira & N. M. Carelli. “Notas sobre florestas no Brasil da Primeira República: silvicultura, preservação da natureza e agricultura”. (*Fronteiras*, 2015) 4 (1): 301-312.

Brasil, Decreto-lei 1855 de 9 de Dezembro de 1939. Dispõe sobre a gratificação aos membros do Conselho Florestal Federal e a função gratificada de secretário do mesmo Conselho. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1855-9-dezembro-1939-411821-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso: 03.08.2015.

Brasil, *Decreto-lei 23.793 de 23 de Janeiro de 1934*. Aprova o código florestal e com este baixa. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1930-1949/d23793.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23793.htm)> Acesso em: 28.12.2017.

C. M. D'Araújo, de A era Vargas. (São Paulo: Moderna,1997).

Capanema, C. M. 2006. *A natureza no projeto de construção de um Brasil moderno e a obra de Alberto José de Sampaio*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 154f

Conselho Florestal Federal: Sessão realizada em 22 de Fevereiro de 1935. 1935. *Diário Oficial da União* (Rio de Janeiro, 19 de Março de 1935), p.5.108.

Correspondência de Francisco de Assis Iglésias a Luiz Simões Lopes datada de 3.11.1932. Fundo Luiz Simões Lopes. LSL.1928.03.08. Centro de Pesquisa e Documentação em História do Brasil Republicano (CPDoc/FGV).

D. O. Pereira, *O direito florestal brasileiro - ensaios* (Rio de Janeiro Borso, 1950).

Do Conselho Florestal Federal: pareceres e resoluções. 1945. *Revista Florestal*, Rio de Janeiro, 4 (2): 18-22.

Duarte, R. H. 2010. *A Biologia militante: o Museu Nacional e a especialização científica, divulgação do conhecimento e práticas políticas no Brasil - 1926-1945*. UFMG, Belo Horizonte.

E. D'Alessandro. Trinta e cinco anos de divagações florestais. (Rio de Janeiro: *Brasil Madeireiro*, 1947), 2 (22):39.

E. P. THOMPSON, *Costumes em comum: Estudos sobre cultura popular tradicional*. Companhia das Letras, (São Paulo, 1998).

Franco, J. L.& Drummond, José Augusto. 2009. *Proteção à Natureza e Identidade Nacional no Brasil, anos 1920-1940*. Fiocruz, Rio de Janeiro.

Fundo Bertha Lutz, Seção de Memória e Arquivo do Museu Nacional, BR MN BL.O.CFF.3.

Fundo Luiz Simões Lopes, CPDoc/FGV, LSL.1909.08.01

H. R. Duarte. *A Biologia militante: o Museu Nacional e a especialização científica, divulgação do conhecimento e práticas políticas no Brasil – 1926-1945*, (Belo Horizonte: UFMG 2010).

J. Marianno Filho, *Debates sobre estética e urbanismo*. Mendes Jr, (Rio de Janeiro, 1943).

L. Cavalcanti. Encontro moderno: volta futura do passado. In: IPHAN. *A invenção do patrimônio: continuidade e ruptura na constituição de uma política oficial de preservação no Brasil*. (Rio de Janeiro: IPHAN, 1995) p.41-53.

L. J. Franco & José Augusto Drummond. *Proteção à Natureza e Identidade Nacional no Brasil, anos 1920-1940*, (Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009).

L. R. Souto, A. Löfgren and H. Porto. *O corte das matas e a exportação de madeiras brasileiras*. (Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1917).

L.P. da Silva, *O Brasil em que eu vivi: vultos e fatos – meus contemporâneos 1963-1968*, (Rio de Janeiro, Usina das Letras, 2009).

Leão, R. M. 2000. *A floresta e o homem*. Edusp, São Paulo.

M. R. Leão. *A floresta e o homem*. (São Paulo: Edusp, 2000).

Notas e comentários. *Revista Florestal*, Rio de Janeiro, VI (1): p.75.

Os valores de gratificação serão modificados ao longo do tempo a partir das alterações dos regimentos internos do conselho.

P. P. Z. Bastos & D. C. P Fonseca (Orgs.). *A Era Vargas: desenvolvimentismo, economia e sociedade*. (UNESP, São Paulo, 2012).

Pereira, E. M. 2011. *Um protetor da natureza: trajetória e memória de Henrique Luiz Roessler*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 347f.

Processo de Francisco de Mendonça, 24/05/1944, *Fundo Henrique Dodsworth*, Pasta 03, Caixa 88, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ).

Processo Gastão André Filho, 18/10/1943, *Fundo Henrique Dodsworth*, Pasta 22, Caixa 85. Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ).

Ricardo Bielschowsky. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*, (Rio de Janeiro: Contraponto, 2010).

Serrano, C. M. de T. 1993. *A invenção do Itatiaia*. 181f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 181f; Drummond, J. A. 1997. *Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro: os parques nacionais do Estado do Rio de Janeiro*. Eduff, Niterói.

#### APÊNDICE A – MAPEAMENTO INTELECTUAL DO CFF

NOME DO INTELECTUAL	OCUPAÇÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO NO CONSELHO	POSIÇÃO SOCIAL OCUPADA
Abelardo Arruda de Brito	Médico e professor	1935-1955	Conselheiro
Adrião Caminha Filho	Funcionário público da Prefeitura	1934-1956	Conselheiro
Alberto José de Sampaio	Botânico	1934-1942	Conselheiro
Alceo Magnanini	Engenheiro agrônomo	1956-1967	Conselheiro
Alexandre de Araújo Góes	Funcionário público	1934-1950	Secretário
Alfeu Domingues	Engenheiro agrônomo	1942-1943	Conselheiro
Álvaro Borgerth Teixeira	Advogado	1963-1967	Conselheiro
Antenor da Fonseca Rangel Filho	Engenheiro civil	1956-1963	Conselheiro
Antenor Leitão de Carvalho	Zoólogo	1959-1967	Conselheiro
Antônio Augusto de Lima	Literário e advogado	-	Falecimento antes da posse
Antônio da Cunha Bayma	Engenheiro agrônomo	1937-1956	Conselheiro e presidente de 1952-1956.
Antônio Gonçalves de Oliveira	Advogado	1956	Conselheiro
Auto Célio Motta	Assessor técnico	1954	Secretário
Bertha Maria Júlia Lutz	Botânica e zoóloga	1956-1967	Conselheira
Carlos Toledo Rizzini	Médico e botânico	1963-1967	Conselheiro
Carlos Vianna Freire	Naturalista	1942-1943	Conselheiro
Dael Pires Lima	Engenheiro agrônomo	1956	Conselheiro
Dário Tavares Gonçalves	Engenheiro agrônomo	1962(?) - 1967	Conselheiro
David de Azambuja	Engenheiro agrônomo	1956-1958 (?)	Conselheiro
Edmundo Navarro de Andrade	Engenheiro agrônomo	1934-1936	Conselheiro
Ephygenia Carmen de Oliveira	Datilógrafa	1956-1967	Secretária
Fernando Romano Milanez	Engenheiro agrônomo	1956-1960	Conselheiro
Francisco Alípio Bruno Lobo	Médico e professor	1946-1956	Conselheiro
Francisco Carlos Oliveira	Engenheiro civil	1956-1957	Conselheiro
Francisco de Assis Iglésias	Engenheiro agrônomo	1939-1942	Conselheiro
Gérson Pompeu Pinheiro	Desenhista	1956-1959	Conselheiro
Grijalva Rodrigues Fernandes	Técnica de Experimentação agrícola	1956-1967	Secretária
Harold Edgard Strang	Engenheiro agrônomo	1942-1960	Conselheiro
Heitor O'Dwer	Engenheiro agrônomo	1962-1967	Conselheiro
Henrique Pimenta Velloso	Engenheiro agrônomo	1962-1967	Conselheiro
Hilton Alegria Neves	Engenheiro agrônomo	1954-1956	Secretário
Humberto Gotuzzo	Engenheiro agrônomo	1935-1956	Conselheiro
João Augusto Falcão de Almeida e Silva	Engenheiro agrônomo	1943-1956	Conselheiro
Joaquim Inácio Almeida Falcão	Engenheiro agrônomo	1954-1956	Conselheiro
José Mariano Filho	Jornalista, arquiteto e médico	1934-1946	Presidente de 1934-1946
J. Haroldo Pereira Travassos	Engenheiro agrônomo	1955-1956	Conselheiro
José Correa Gomes Júnior	Naturalista	1960-1963	Conselheiro

## O Conselho Florestal Federal: Um Parecer de sua Configuração Institucional (1934-1967)

Filipe Oliveira da Silva

José Palhano de Jesus	Engenheiro agrônomo	1934-1956	Conselheiro
José Rodrigues Machado	Engenheiro agrônomo	1956	Conselheiro
Levi Fernandes Carneiro	Jurista	1934-1936	Conselheiro
Luciano Pereira da Silva	Jurista	1934-1953	Conselheiro e presidente de 1946-1952
Luiz Emydgio de Mello Filho	Botânico	1943-1956	Conselheiro
Mariano Sepúlveda da Cunha	Engenheiro civil	1959-1962	Conselheiro
Mileto Álvares de Souza Coutinho	Engenheiro agrônomo	1934-1956	Conselheiro
Octávio Guinle	Empresário criador do Copacabana Palace	1934-1937	Conselheiro
Paulo Acioly de Sá	Engenheiro civil	-	Recusa do convite
Paulo Campos Porto	Botânico	1934-1938	Conselheiro
Paulo Ferreira de Souza	Engenheiro agrônomo	1934-1954	Conselheiro
Raimundo Pimentel Gomes	Engenheiro agrônomo	1946-1950	Conselheiro
Renato Domingues da Silva	Engenheiro agrônomo	1956-1967	Conselheiro e vice-presidente de 1956-1967
Ruy Maurício de Lima e Silva	Naturalista e professor	1934-1935 e 1936-1958	Conselheiro
Vitor Abdennur Farah	Engenheiro agrônomo	1956-1967	Presidente de 1956-1967
Wanderbilt Duarte de Barros	Engenheiro agrônomo	1957-1967	Conselheiro

Fonte: Atas das Sessões do CFF no Diário Oficial da União; Fundo Bertha Lutz do Museu Nacional.

## Federal Forest Council: An Opinion of its Institutional Configuration (1934-1967)

### ABSTRACT

The purpose of this article is to examine the Federal Forest Council in the period between 1934 and 1967. Created by decree 23.793 / 34, which established the first Brazilian forest code, the state body consisted of one of the fundamental pillars regarding the protection of nature parents. Amid successive institutional instabilities, this agency survived until the beginning of the civil-military dictatorship and sought to negotiate interests related to economic development and maintenance of national forests. It is intended, therefore, to follow, synthetically, its transformations and to observe the articulations that it established throughout its trajectory. For that, use is made of memorial records, processes, reports in the periodical press, books edited by the body, council minutes and correspondence exchanged among intellectuals.

**Keywords:** Nature protection; Federal Forest Council; Nationalism.

Recibido: 01/07/2017  
Aprobado: 25/06/2018